



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 180/2012.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. **MARIA CLARA MAVIGNIER SERRA** – Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 09 de julho de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSADE FARIA
Prefeito Municipal